



**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**, de 11 de dezembro de 2019.

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco-SC, nas datas de 24 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, tendo em vistas os feriados de final de ano.”

**IVALDINO ANTÔNIO FRIGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DO ARTIGO 116, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE,**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º-** Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco-SC, nas datas de 24 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, tendo em vista os Feriados de Final de Ano.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala de Sessões, em 11 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Adelmo José Zanêscio**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Matiolo**  
2º Secretário

Publicado o presente ato em 11/12/19 no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a)